

PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
 UNIDADE: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ  
 Data de referência: 29/02/2016

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.**

Denominação/Nível	Ocupados			Sem Vínculo Efetivo	Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo					
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
<b>Cargos em comissão</b>						
CJ-04	0	0	0	0	0	0
CJ-03	10	0	10	2	2	14
CJ-02	0	0	0	0	0	0
CJ-01	0	0	0	0	0	0
<b>Total cargos</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>14</b>
<b>Funções de Confiança</b>						
FC-06	6	0	6		0	6
FC-05	136	0	136		0	136
FC-04	0	0	0		0	0
FC-03	34	0	34		2	36
FC-02	55	0	55		8	63
FC-01	2	0	2		0	2
<b>Total funções</b>	<b>233</b>	<b>0</b>	<b>233</b>		<b>10</b>	<b>243</b>
<b>TOTAL</b>	<b>243</b>	<b>0</b>	<b>243</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>257</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.